

## **EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SUPERMERCADO CERDEIRA LTDA., PROCESSO Nº 1002335-54.2023.8.26.0491 - PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO**

O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Competência Empresarial do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, na forma da Lei, etc. **AVISA AOS CREDORES** que a empresa **SUPERMERCADO CERDEIRA LTDA.**, apresentou **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** que se encontra encartados às fls. 1.489/1.516 e laudo de avaliação às fls. 2.769/2.814, dos autos processuais.

1-) **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial pela internet, no *website* do administrador judicial (<http://www.acfb.com.br/>) ou mediante consulta aos autos processuais, através do *website* do TJSP.

2-) **PRAZO PARA OBJEÇÃO:** Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 22 de julho de 2024.